



DECRETO Nº 2.061, de 24 de abril de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 50.000,00 (cinco mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde e As. Med. Sanit. e As. Social	
15.81.486.2.010	- Assistência Social	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	<u>Cr\$ 50.000,00.</u>
TOTAL.		Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	- Manutenção Educ. Física e Desportos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	<u>Cr\$ 50.000,00.</u>
TOTAL.		Cr\$ 50.000,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO